



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 21/2017

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal, providencie a instalação de um Parque de Recreação Infantil, junto ao Lote nº 03, da Quadra 07, da Planta Geral da Cidade de Pranchita, lote este de propriedade do Executivo Municipal, estando localizado aos fundos da Creche Municipal Fernando Firmino Moresco.

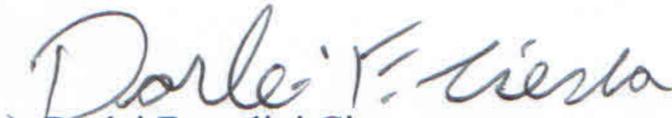
DARLEI FORCELINI CIESCA, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação trata-se de um aclame da população, a qual visa um espaço dedicado às crianças de nosso Município. Em que pese existirem as academias ao ar livre, não constamos em nosso Município com um parque infantil. Assim para que nossas crianças possam ter um espaço de lazer, é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 24 de abril de 2017.


Darlei Forcelini Ciesca
Vereador

APROVADO em Única sessão
24 DE Abril DE 2017
